



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 16 DE MAIO DE 2011

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR DUILDO BRANZANI*

PDL nº 14/2011 – Autor: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Duildo Branzani, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de maio de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de maio de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*